

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 022/2017 ANO VIII Divulgação: quinta-feira, 02 de fevereiro de 2017 Publicação: sexta-feira, 03 de fevereiro de 2017
Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Juiz Cel PM James Ferreira Santos Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Frederico Braga Viana
Presidente Vice-Presidente Corregedor Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Rosangela Chaves Molina

Cargo: Técnico Judiciário/ Pesquisador Judiciário

Matrícula: JME-0205-4

Destino: São Paulo/SP

Atividade: Fazer visita técnica ao Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, com objetivo de conhecer o trabalho de implantação da Gestão por Competência, visando sua futura implantação na Justiça Militar de Minas Gerais.

Período de afastamento: 06/02/17 a 07/02/17

Concessão de 1 e ½ (uma e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Cynthia Chiari Barros

Cargo: Técnico Judiciário/Analista de Recursos Humanos

Matrícula: JME-0605-6

Destino: São Paulo /SP

Atividade: Fazer visita técnica ao Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, com objetivo de conhecer o trabalho de implantação da Gestão por Competência, visando sua futura implantação na Justiça Militar de Minas Gerais.

Período de afastamento: 06/02/17 a 07/02/17

Concessão de 1 e ½ (uma e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

ATO CONCESSÓRIO

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, em exercício, Juiz Cel PM James Ferreira Santos, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício das funções do cargo, etc...

Resolve expedir, em favor dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto no art. 31 da Constituição do Estado de Minas Gerais, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 57/2003, na Lei nº 18.581, de 14 de dezembro de 2009, e na Resolução nº 634/2010 - TJMG c/c Resolução nº 95/2010 – TJMMG, Título Declaratório do direito ao percentual de 6% (seis por cento) sobre seus vencimentos básicos, **referente ao Adicional de Desempenho - ADE**, por terem preenchido os requisitos legais, a partir de 01/02/2017:

Ítalo Menezes Campos, JME 0533-5, Oficial Judiciário, especialidade Oficial Judiciário;

Luiza Viana Torres, JME 0534-3, Técnico Judiciário, especialidade Técnico Judiciário;

Gisele Silveira Castro, JME 0532-7, Oficial Judiciário, especialidade Oficial Judiciário;

Lisyani Oliveira de Paula, JME 0535-1, Oficial Judiciário, especialidade Oficial de Justiça;

Nádia Prata Neves, JME 0536-0, Oficial Judiciário, especialidade Oficial Judiciário.

Publique-se. Registre-se.

ATO CONCESSÓRIO

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais em exercício, Juiz Cel PM James Ferreira Santos, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício das funções do cargo, etc....
Resolve expedir em favor dos servidores abaixo relacionados, **Título Declaratório de Estabilidade** no cargo de Oficial Judiciário, especialidade Oficial Judiciário, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, por terem concluído, em **30/01/2017**, o estágio probatório, sendo considerados aptos à obtenção de estabilidade por comissão de avaliação especial de desempenho, nos termos da Portaria n. 377/2007, por terem atendido os requisitos do art. 41, *caput*, e § 4º, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 19/1998, e art. 35, *caput*, e § 4º da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 49/2011.

Ítalo Menezes Campos, JME 0533-5, Oficial Judiciário, especialidade Oficial Judiciário;

Gisele Silveira Castro, JME 0532-7, Oficial Judiciário, especialidade Oficial Judiciário;

Nádia Prata Neves, JME 0536-0, Oficial Judiciário, especialidade Oficial Judiciário.

Publique-se. Registre-se.

ATO CONCESSÓRIO

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais em exercício, Juiz Cel PM James Ferreira Santos, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício das funções do cargo, etc....
Resolve expedir em favor da servidora **Lisyani Oliveira de Paula**, JME 0535-1, **Título Declaratório de Estabilidade** no cargo de Oficial Judiciário, especialidade Oficial de Justiça, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, por ter concluído, em **30/01/2017**, o estágio probatório, sendo considerada apta à obtenção de estabilidade por comissão de avaliação especial de desempenho, nos termos da Portaria n. 377/2007, por ter atendido os requisitos do art. 41, *caput*, e § 4º, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 19/1998, e art. 35, *caput*, e § 4º da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 49/2011.

ATO CONCESSÓRIO

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais em exercício, Juiz Cel PM James Ferreira Santos, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício das funções do cargo, etc....
Resolve expedir em favor da servidora, **Luiza Viana Torres**, JME 0534-3, **Título Declaratório de Estabilidade** no cargo de, Técnico Judiciário, especialidade Técnico Judiciário, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, por ter concluído, em **30/01/2017**, o estágio probatório, sendo considerada apta à obtenção de estabilidade por comissão de avaliação especial de desempenho, nos termos da Portaria n. 377/2007, por ter atendido os requisitos do art. 41, *caput*, e § 4º, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 19/1998, e art. 35, *caput*, e § 4º da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 49/2011.

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais em exercício, usando da competência prevista no art. 14, inciso XVII, do Regimento Interno,
Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/2000, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 22 e 23 da Resolução nº 367/2001-TJMG, **progressão funcional** aos servidores do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e das Secretarias de Juízo Militar, a seguir relacionados:

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE GRAU SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

TÉCNICO JUDICIÁRIO C, TJM-GS

Especialidade: TÉCNICO JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
LUIZA VIANA TORRES	PJ-47	30/01/17

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
ÍTALO MENEZES CAMPOS	PJ-33	30/01/17
SÔNIA BRAGA RIBEIRO	PJ-42	29/01/17

SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
GISELE SILVEIRA CASTRO	PJ-33	30/01/17
NÁDIA PRATA NEVES	PJ-33	30/01/17

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL DE JUSTIÇA

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
LISIANY OLIVEIRA DE PAULA	PJ-33	30/01/17

O Juiz Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais em exercício, usando da competência prevista no art. 14, inciso XVII, do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/2000, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 24 a 26 da Resolução nº 367/2001-TJMG, promoção horizontal à servidora do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais a seguir relacionada.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
SÔNIA BRAGA RIBEIRO	PJ-44	29/01/2017

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO**Deferindo:**

- licença-saúde, requerida pela servidora Sandra Mara de Souza, JME-0228-3, 01 (um) dia, em 23/01/2017.

- licença-saúde, requerida pelo servidor Leonardo Luiz do Prado, JME-0422-7, 01 (um) dia, em 24/01/2017.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PLENO**CONVOCAÇÃO**

De ordem do Juiz Presidente, Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, convoco os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal de Justiça Militar para a SESSÃO ADMINISTRATIVA, a se realizar no dia 15/02/2017 (QUARTA-FEIRA), às 16h00, na sede da Justiça Militar, situada na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Edifício Tancredo Neves, Bairro de Lourdes, 6º andar, Plenário.

Pauta:

- 1 – Alteração do Regimento Interno – Emenda Regimental n.2
- 2 – Plano Anual de Atividades da Escola Judicial Militar – EJM, para 2017 – Processo SEI nº 16.0.0000001044-1
- 3 – Recurso Administrativo - Processo SEI nº 15.0.000001179-4

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 08/2017-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar.

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Titular, **MARCELO ADRIANO MENACHO DOS ANJOS**, para atuar como plantonista na Primeira Instância da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período das 18 horas do dia **06/02/2017** às 8h do dia **13/02/2017**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Nathália Maria Cekiera de

Moraes jme 0555-5.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2017.

(a) *Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos*
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

30876MG => 5; 32585MG => 5; 42306MG => 4; 50328MG => 4, 5; 56593MG => 1; 58143MG => 9; 64681MG => 9; 65420MG => 2; 78201MG => 1, 4, 5; 90720MG => 6, 10; 91153MG => 6; 93714MG => 4, 5; 106073MG => 2; 111058MG => 4, 5; 111266MG => 4; 111446MG => 4, 5; 111515MG => 3; 111743MG => 1; 112330MG => 10; 115283MG => 4, 5; 118395MG => 4, 5; 120437MG => 4; 121096MG => 8; 123799MG => 2; 124649MG => 2; 126909MG => 5; 128942MG => 5; 129088MG => 4; 129570MG => 5; 131705MG => 4; 137056MG => 5; 149804MG => 7, 8; 152611MG => 10; 157818MG => 6, 10; 157829MG => 6; 158375MG => 8, 10; 168769MG => 10; 172793MG => 6, 10;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0011379-31.2011.9.13.0001

Impetrante: Sd 1ª CI Andre Geraldo Assis, Impetrado: Autoridade Coatora : Comandante Geral PMMG, => Determinada a abertura de vista ao Estado de Minas Gerais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, acerca da petição de fls. 186/187. Adv.: Flavio Luis da Cunha, Jerusa Drummond Brandao, Sandro Jose da Cunha.

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0000760-03.2015.9.13.0001

Réu: Marcelo Angelo Pereira => Designada a data de 15 DE FEVEREIRO DE 2017, ÀS 14:30 HORAS para a realização da Audiência de Interrogatório, oportunidade em que será oferecida proposta de Suspensão Condicional do Processo aos militares. Adv.: Leandro Teixeira Vieira.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0000185-55.2016.9.13.0002

Réu: Wagner Veiga => Audiência Admonitória designada para o dia 08/02/2017, às 13:30 horas. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

4 - 0003104-24.2010.9.13.0003 ou 1737/10

Autor: Sd 1ª CI Everly de Oliveira Lima, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais, por 05 (cinco) dias úteis. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Andre Xavier Ferreira Pinto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Jerusa Drummond Brandao, Leandro Sia Machado, Lislely Paula de Souza, Marcelo Henrique Chaves de Oliveira, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes.

5 - 0006391-24.2012.9.13.0003

Autor: Cb Cleiton Marcio Alves, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais, por 05 (cinco) dias úteis. Adv.: Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Bruno Miranda Vieira, Bruno Vilela Afonso Borges, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Jerusa Drummond Brandao, Leandro Sia Machado, Lislely Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0001181-21.2014.9.13.0003

Réu: Bruno Drummond Fonseca => Audiência Leitura de Sentença redesignada para o dia 13/02/2017, às 14:20 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Juliana Hissa Amorim de Oliveira, Thiago Francisco Lima.

7 - 0001466-43.2016.9.13.0003

Réu: Wemerson Franca da Silva => Torno sem efeito a publicação disponibilizada no DJE do dia 31/01/2017. Adv.: Flavia Adriana Mallard Soares de Azevedo.

8 - 0001498-82.2015.9.13.0003

Investigado: Flavio Kretli, Réu: Flavio Kretli => Vista à Defesa para os fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Flavia Adriana Mallard Soares de Azevedo, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

9 - 0001815-80.2015.9.13.0003

Réu: Neveston Donizete Francisco de Calazans => Vista à Defesa para fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Cleiton Faria de Oliveira, Jose Abdala Tauil.

10 - 0002068-05.2014.9.13.0003

Réu: Luiz Alberto Calixto => Renovada a vista à Defesa para os fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: Rinaldo Antonio Martins de Oliveira => Renovada a vista à Defesa para os fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

Réu: Vítima: Karinny de Magalhães Rocha Rodrigues, Karinny de Magalhães Rocha Rodrigues => Renovada a vista à Defesa para os fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Guilherme Mucceli Moreira Rangel Cruz, Thales Augusto Nascimento Viote.